



Portaria nº 549/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aumento de carga horária a funcionária ARMANDA ALVES DA SILVA, professora contratada, conforme Lei 630/98 do PCC Art.40, de 100h/aulas para 200h/aulas para assumir disponibilidade de carga horária a partir de 04 de março de 2002, no ensino fundamental de 5º a 8º série na Escola Pinto Souto dos Santos,


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Março de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

